



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 104/2023

**NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE VISITADOR DO PIM, EM
CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora Sr.^a **MARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para desempenhar as funções de VISITADOR DO PIM, 40 horas semanais, P2, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.500 /2023 de 17 de Julho de 2023 e conforme Processo Seletivo Simplificado 004/2023, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
31 DE JULHO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

~~REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE~~

~~ELTON DEON~~
~~CHEFE DE GABINETE~~